



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA

Ano de 1964

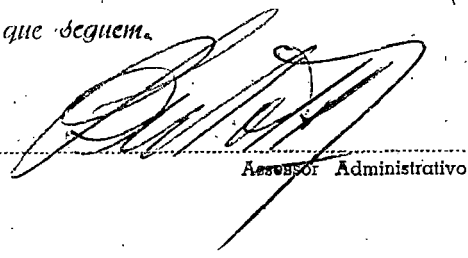
PROCESSO N.

Interessado: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Assunto: Projeto de Lei nº 164/63, que abre crédito especial de R\$ 201.752,50 para pagamento a diversos credores da municipalidade.

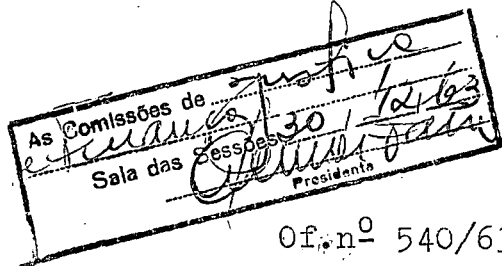
AUTUAÇÃO

Aos vinte e três dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e sessenta e três, autôo, nos termos da lei, os documentos que seguem.


Assessor Administrativo

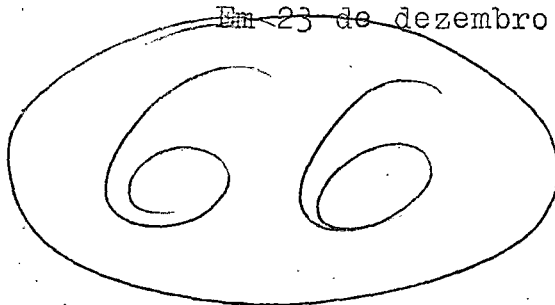


ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA
Diretoria de Administração



Em 23 de dezembro de 1963

Of. n.º 540/63



Senhor Presidente:

Tenho a grata satisfação em encaminhar à devida apreciação dessa Colenda Câmara, o incluso Projeto de Lei, que abre crédito especial - necessário à efetuação de vários pagamentos.

Pelas petições que fizemos juntadas, - notarão os componentes dessa Casa, que tais despesas se prendem a gastos reais da Municipalidade, e aos quais não podemos deixar de atender com os respectivos pagamentos.

Às V. mãos entregue o Projeto, solicitamos a mais breve tramitação para a matéria, pois que já se encerra o ano financeiro e somos necessitados da sua contabilização.

Reitero, outrossim, a V. Excia e Pares, os meus mais elevados protestos de grande estima e consideração.

Saudações Cordiais

Honório Fraga
Prefeito Municipal

Ao

Exmo. Sr.

Ademar Faria

DD. Presidente da Câmara Municipal

Nesta



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA
Diretoria de Administração

PROJETO DE LEI Nº 164 (1404)

Abre Crédito Especial

A Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, usando de atribuição legal,

DECRETA

Art.1º) - Fica aberto um crédito especial da importância de Cr\$ 201.752,50 (duzentos e um mil setecentos e cinquenta e dois cruzeiros e cinquenta centavos), para pagamento a:

DARCY E. PAIVA, proprietário do Hotel Presidente, da quantia de Cr\$ 68.400,00 (sessenta e oito mil e quatrocentos cruzeiros) - referente à hospedagem-fornecida a 4 militares em serviço de Recrutamento do Exército-por ocasião da apresentação da turma de alistados da classe de 1945.

AMÉLIO FERRARI, funcionário desta Municipalidade da quantia de Cr\$ 2.152,50 (dois mil cento e cinquenta e dois cruzeiros e cinquenta centavos)-referentes à ajuda Pró-Tempore que não recebeu nos meses de outubro e dezembro de 1962.

MARCELINO CABRAL, proprietário de pensão em Vila Verde, da quantia de Cr\$ 16.200,00 (dezesesseis mil duzentos cruzeiros)-referentes ao fornecimento de pensão ao senhores Sebastião Demétrio da Silva e Djalma Ravara-servidores da Municipalidade, quando em serviço em Vila Verde- no período compreendido entre 1º de janeiro à 28 de fevereiro do ano em curso.

TABELIÃO DO 1º-OFÍCIO, desta Municipalidade, da importância de Cr\$ 77.000,00 (setenta e sete mil-cruzeiros) conforme petição 2216/63-referentes a-elaboração de 5 (cinco) escrituras.

APROVADO em discussão

por

Sala das Sessões, 30/12/1962

Presidente

A SANÇÃO

Sala das Sessões, 30/12/1962

PRESIDENTE



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA
Diretoria de Administração

FRANCISCO GAVA, proprietário da Pensão Gava, estabelecida em Marilândia, da importância de Cr\$ 12.400,00 (doze mil e quatrocentos cruzeiros) - referentes às diárias - fornecidas ao Patroleiro Israel Justino Rosa e Ayres - Francisco Perini, servidores desta Municipalidade, quando em serviço naquela localidade.

LUIZ LIBERATO, brasileiro, residente em Baunilha, da importância de Cr\$ 7.600,00 (sete mil seiscentos cruzeiros) referentes a conserva de 6 km de estrada, de Boapaba à Santa Julia - serviços êsses efetuados na gestão passada, conforme petição nº 1553/62.

WALTER MAGALHÃES, serventuário da Justiça, residente em São Domingos, da importância de Cr\$ 18.000,00 (dezoito mil cruzeiros) - referentes aos aluguéis de um cômodo de sua propriedade, ao Serviço Nacional da Malária, durante o período compreendido entre 25 de junho a 31 de dezembro do corrente ano de 1963.

Art. 2º) - Os recursos necessários à execução da presente Lei correrão por conta do provável excesso de arrecadação do corrente exercício.

Art. 3º) - Revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Colatina, etc, etc, ...

Em 23 de dezembro de 1963

Of.nº 540/63

Senhor Presidente:

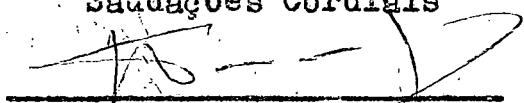
Tenho a grata satisfação em encaminhar à devida apreciação dessa Colenda Câmara, o incluso Projeto de Lei, que abre crédito especial - necessário à efetuação de vários pagamentos.

Pelas petições que fizemos juntadas, - notarão os componentes dessa Casa, que tais despesas se prendem a gastos reais da Municipalidade, e aos quais não podemos deixar de atender com os respectivos pagamentos.

Às V. mãos entregue o Projeto, solicitamos a mais breve tramitação para a matéria, pois que já se encerra o ano financeiro e somos necessitados da sua contabilização.

Reitero, outrossim, a V. Excia e Pares, os meus mais elevados protestos de grande estima e consideração.

Saudações Cordiais


Honório Fraga
Prefeito Municipal

Ao

Exmo. Sr.

Ademar Faria

DD. Presidente da Câmara Municipal

Nesta

PROJETO DE LEI Nº

Abre Crédito Especial

A Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, usando de atribuição legal,

DECRETA

Art.1º) - Fica aberto um crédito especial da importância de Cr\$ 201.752,50 (duzentos e um mil setecentos e cinquenta e dois cruzeiros e cinquenta centavos), para pagamento a:

DARCY E. PAIVA, proprietário do Hotel Presidente, da quantia de Cr\$ 68.400,00 (sessenta e oito mil e quatrocentos cruzeiros) - referente à hospedagem-fornecida a 4 militares em serviço de Recrutamento do Exército-por ocasião da apresentação da turma de alistados da classe de 1945.

AMÉLIO FERRARI, funcionário desta Municipalidade da quantia de Cr\$ 2.152,50 (dois mil cento e cinquenta e dois cruzeiros e cinquenta centavos)-referentes à ajuda Pró-Tempore que não recebeu nos meses de outubro e dezembro de 1962.

MARCELINO CABRAL, proprietário de pensão em Vila Verde, da quantia de Cr\$ 16.200,00 (dezesseis mil duzentos cruzeiros)-referentes ao fornecimento de pensão ao senhores Sebastião Demétrio da Silva e Djalma Ravara-servidores da Municipalidade, quando em serviço em Vila Verde- no período compreendido entre 1º de janeiro à 28 de fevereiro do ano em curso.

TABELIÃO DO 1º-OFÍCIO, desta Municipalidade, da importância de Cr\$ 77.000,00 (setenta e sete mil-cruzeiros) conforme petição 2216/63-referentes a-elaboração de 5 (cinco) escrituras.

FRANCISCO GAVA, proprietário da Pensão Gava, estabelecida em Marilândia, da importância de Cr\$ 12.400,00 (doze mil e quatrocentos cruzeiros) - referentes às diárias - fornecidas ao Patroleiro Israel Justino Rosa e Ayres - Francisco Perini, servidores desta Municipalidade, quando em serviço naquela localidade.

LUIZ LIBERATO, brasileiro, residente em Baunilha, da importância de Cr\$ 7.600,00 (sete mil seiscientos cruzeiros referentes a conserva de 6 km de estrada, de Boapaba à Santa Julia - serviços esses efetuados na gestão passada, conforme petição nº 1553/62.

WALTER MAGALHÃES, serventuário da Justiça, residente em São Domingos, da importância de Cr\$ 18.000,00 (dezoito mil cruzeiros) - referentes aos alugueis de um cômodo de sua propriedade, ao Serviço Nacional da Malária, durante o período compreendido entre 25 de junho a 31 de dezembro do corrente ano de 1963.

Art. 2º) - Os recursos necessários à execução da presente Lei correrão por conta do provável excesso de arrecadação do corrente exercício.

Art. 3º) - Revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Colatina, etc, etc, ...



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA
SECRETARIA DA CÂMARA

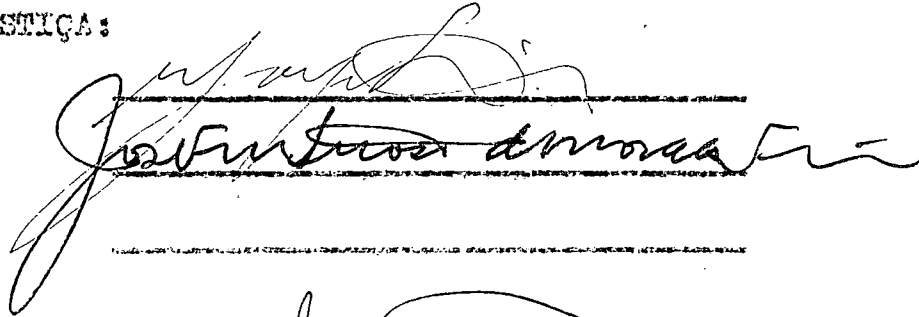
PARECER:

As Comissões de Justiça, Redação, Administração, Trabalhos e Assistência Social e a de Economia e Finanças, em reunião conjunta, resolveram pela aprovação do Projeto de Lei Nº 164, tal como se acha redigido.

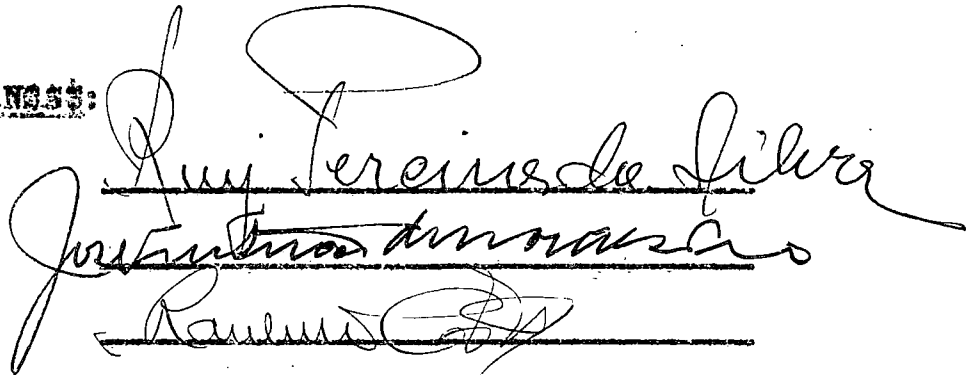
Sala das Sessões

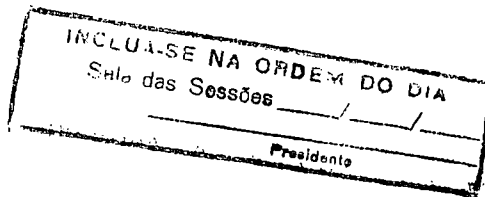
Em, 30 de dezembro de 1963

JUSTIÇA:



FINANÇAS:





Of. nº 388/63

Coletina, 31 de dezembro de 1.963

Senhor Prefeito:

Tenho a satisfação de encaminhar a V.Excia. para os devidos fins de Sanção e Promulgação, a inclusa cópia do Projeto de Lei nº 1.404, aprovado pela Câmara Municipal em sua última reunião.

Saudações,

Presidente.

Exmo. Snr.
Honório Praga
DD. Prefeito Municipal

NESTA:



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA

SECRETARIA DA CÂMARA

LEI Nº 1404

ABRE CRÉDITO ESPECIAL:

A Câmara Municipal de Colatina, Estado do Espírito Santo, usando de atribuições legais:

DECRETA:

Artº1º)- Fica aberto um crédito especial da importância de Cr\$201.752,50 (duzentos e um mil setecentos e cinquenta e dois cruzeiros e cinquenta centavos), para pagamento a: DARCY E. PAIVA, proprietário do Hotel Presidente, da quantia de Cr\$ 68.400,00 (sessenta e oito mil e quatrocentos cruzeiros) referente à hospedagem fornecida a 4 militares em serviço de Recrutamento do Exército-por ocasião da apresentação da turma/ de alistamento da classe de 1 945;

AMÉLIO FERRARI, funcionário desta Municipalidade da quantia de Cr\$ 2.152,50 (dois mil cento e cinquenta e dois cruzeiros e cinquenta centavos)-referentes à ajuda Pró-Tempore que não recebeu nos meses de outubro e dezembro de 1 962;

MARCELIANO CAERAL, proprietário da pensão em Vila Verde, da quantia de Cr\$ 16.200,00 (dezesseis mil e duzentos cruzeiros) - referentes ao fornecimento de pensões senhores Sebastião Demétrio da Silva e Dajalma Ravara-servidores da Municipalidade, quando em serviço em Vila Verde-no período compreendido entre 1º de janeiro à 28 de fevereiro do ano em curso;

TABELIÃO DO 1º OFÍCIO, desta Municipalidade, da quantia de Cr\$ Cr\$ 77.000,00 (setenta e sete mil cruzeiros)-conforme petição - 2216/63-referente a elaboração de 5 (cinco) escrituras;

FRANCISCO GAVA, proprietário da Pensão Gava, estabelecida em Marilândia, da importância de Cr\$ 12.400,00 (doze mil e quatrocentos cruzeiros)-referentes às diárias fornecidas ao Patroeleiro Israel Justino Rosa e Ayres Francisco Perini, servidores desta Municipalidade, quando em serviço naquela localidade;

MUIZ LIBERATO, brasileiro, residente em Baunilha, da importância de Cr\$ 7.600,00 (sete mil e seiscentos cruzeiros)-referente a conserva de 6 quilômetros de estrada, de Baunilha à Santa Julia-serviços esses efetuados na gestão passada, conforme petição nº 1553/62;

WALTER MAGALHÃES, serventuário da Justiça, residente em São Domingos, da importância de Cr\$ 18.000,00 (dezoito mil cruzeiros) referentes aos alugueis de um cômodo de sua propriedade, ao serviço Nacional da Malária, durante o período compreendido entre 25 de junho a 31 de dezembro do corrente ano de 1 963.

Artº2º)- Os recursos necessário à execução da presente Lei, correrão por conta do provável excesso de arrecadação do corrente exercício.

Artº3º)- Revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Câmara Municipal de Colatina, 30 de dezembro de 1 963

Presidente

Registrada e publicada n/Secretaria, na data supra.

Secretário